

15	ZAUCHIN	ZAUCHIN	06000644020206120026
----	---------	---------	----------------------

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

SONORA, 23 de Setembro de 2020.

Daniel Raymundo da Matta  
Juiz(Juíza) da 26ª Zona Eleitoral

### REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600058-33.2020.6.12.0026

PROCESSO : 0600058-33.2020.6.12.0026 REGISTRO DE CANDIDATURA (PEDRO GOMES - MS)

RELATOR : 026ª ZONA ELEITORAL DE SONORA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PATRIOTA - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES - MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL  
00001

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Daniel Raymundo da Matta, Juiz(Juíza) Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral - SONORA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 51 - PATRIOTA 06000583320206120026, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no

Município de PEDRO GOMES.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
51	ROBERTO MERCE ATANAZIO FONTOURA	ROBERTO MERCE	06000591820206120026

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
51	FRANCISCO EVANDRO DA SILVA	CAFURINGA	06000600320206120026

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

SONORA, 23 de Setembro de 2020.

Daniel Raymundo da Matta

Juiz(Juíza) da 26ª Zona Eleitoral

## REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600052-26.2020.6.12.0026

PROCESSO : 0600052-26.2020.6.12.0026 REGISTRO DE CANDIDATURA (SONORA - MS)

**RELATOR : 026ª ZONA ELEITORAL DE SONORA MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00002

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Daniel Raymundo da Matta, Juiz(Juíza) Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral - SONORA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 45 - PSDB 06000522620206120026, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de SONORA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45123	ADENILSON PAULO ROCHA	DENILSON DA CHÁCARA	06000618520206120026
45222	ALEXANDRO RODRIGUES DE CAMPOS	ALEX CAMPOS	06000574820206120026
45267	ELEUZA BISPO DA SILVA ROMAN	IEDA BISPO	06000531120206120026
45555	JANSEN PEIXOTO BARBOSA	JANSEN BOLACHÃO	06000566320206120026
45777	LIDIANE DE ARCANJO	LIDI BOLOS	06000549320206120026
45000	VIRGILIO CASIMIRO DE OLIVEIRA	VIRGILIO CASIMIRO	06000557820206120026

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

SONORA, 23 de Setembro de 2020.

Daniel Raymundo da Matta

Juiz(Juíza) da 26ª Zona Eleitoral

## 27ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA

### REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600103-34.2020.6.12.0027

PROCESSO : 0600103-34.2020.6.12.0027 REGISTRO DE CANDIDATURA (NOVO HORIZONTE DO SUL - MS)

**RELATOR : 027ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA MS**

FISCAL DA